

Governo do Estado de São Paulo Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo Conselho Deliberativo

ATA DE REUNIÃO

№ do Processo: 271.00000274/2024-11

Interessado: CONSELHO DELIBERATIVO

Assunto: Ata da 113ª Reunião Extraordinária

Aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, as 13:30 horas conforme prévia convocação, por meio eletrônico, reuniu-se extraordinariamente, por videoconferência, o Conselho Deliberativo da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo SP-PREVCOM. Participantes, os Conselheiros Marina Brito Battilani, Presidente do Conselho, Aldo Cuomo, Demetrius Queiroz do Rego Barros, Jean Pierre Geremias de Jesus Neto, José Francisco Dutra da Silva e Mauro Ricardo Machado Costa, membros titulares, Ana Luiza Guanaes Marino, Eduardo Bergamaschi Felizola, Fábio Teizo Belo da Silva, Henrique Lima Leite, Marcio Cury Abumussi e Tiago José Kich Temperani, membros suplentes. Na abertura dos trabalhos a Presidente do Conselho deu as boas-vindas a todos. Seguindo, deu conhecimento da recepção do Ofício n° 241/24-CC-ATG do Senhor Governador do Estado, de 17.06.24, formalizando as indicações dos novos membros para composição de 4 (quatro) Diretorias da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo SP-PREVCOM, originários de Processo Seletivo conduzido pela Secretaria de Gestão e Governo Digital SGGD e supervisionado pelo Conselho Deliberativo da SP-PREVCOM, em conformidade com o parágrafo único do artigo 5º da Resolução CNPC nº 35, de 20 de dezembro de 2019, do Conselho Nacional de Previdência Complementar. Dessa forma, foram indicados, como Diretor-Presidente, o Sr. Sylvio Eugenio de Araujo Medeiros, como Diretor Administrativo, a Sra. Vanessa Pacheco de Souza Romão Ceron, como Diretor de Relacionamento Institucional, o Sr. Ugo Gabriel Barboza Garcia e como Diretor de Tecnologia da Informação o Sr. Alessandro Roosevelt Silva Ribeiro. Na sequência, o Conselho Deliberativo, acolhendo as indicações, nomeou os novos membros, deliberando pelo envio dos processos à Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC para as respectivas habilitações, conforme determina a Resolução CNPC nº 39, de 30 de abril de 2021 e a Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023. Em seguida, visando resguardar a governança da fundação, bem como evitar que haja descontinuidade na gestão, tendo em vista a data de encerramento da habilitação da Diretora Karina Damião Hirano, que acumula interinamente as atribuições e funções de Diretora-Presidente até 03.07.2024, a Presidente do Conselho propôs ao colegiado que a Diretora de Seguridade, Karina Marçon Spechoto Leite, acumule interinamente as funções de Diretorpresidente a partir de 04.07.2024, sem acúmulo de remuneração e de voto nas reuniões da Diretoria Executiva, exclusivamente na hipótese dos novos indicados à Diretor-Presidente ou à Diretor Administrativo não terem sido regularmente habilitados e empossados até 04.07.2024. O Conselho, por unanimidade, aprovou a recomendação sugerida solicitando que a Diretoria Executiva estruture o processo de transição para que não haja descontinuidade na gestão da Fundação.. Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a reunião, e eu, Cesar Gnoatto, secretário, lavrei e subscrevo a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros titulares presentes. Marina Brito Battilani, Presidente do Conselho, Aldo Cuomo, Demetrius Queiroz do Rego Barros, Jean Pierre Geremias de Jesus Neto, José Francisco Dutra da Silva e Mauro Ricardo Machado Costa, membros.





Documento assinado eletronicamente por **Cesar Gnoatto**, **Assistente Técnico Previdência Complementar III**, em 19/06/2024, às 07:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no <u>Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023</u>.





Documento assinado eletronicamente por **Marina Brito Battilani**, **Presidente do Conselho**, em 19/06/2024, às 08:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no <u>Decreto Estadual</u> nº 67.641, de 10 de abril de 2023.





Documento assinado eletronicamente por **Demetrius Queiroz do Rêgo Barros, Conselheiro**, em 19/06/2024, às 08:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no <u>Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023</u>.





Documento assinado eletronicamente por **Jean Pierre Neto**, **Conselheiro**, em 19/06/2024, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no <u>Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023</u>.





Documento assinado eletronicamente por **Aldo Cuomo**, **Conselheiro**, em 19/06/2024, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no <u>Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023</u>.





Documento assinado eletronicamente por **Jose Francisco Dutra da Silva, Conselheiro**, em 19/06/2024, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no <u>Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023</u>.





Documento assinado eletronicamente por **Mauro Ricardo Machado Costa, Conselheiro**, em 19/06/2024, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no <u>Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador 0031226264 e o código CRC 0B9C13FB.